



1 **ATA DA 87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (CMHIS).**

2 Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, em  
3 formato virtual, por meio do link <https://meet.google.com/pbf-qxnb-rki>, foi realizada a 87ª  
4 Reunião Ordinária do CMHIS, da qual participaram os conselheiros: André Leivas de Araújo  
5 Vianna e Juliana H. Gomes (SMDU/HIS); Alexandre João Vieira (SESP/SMSP); Glaucia Maria  
6 dos S. S. Ferreira (FLORAM); Gabriela Stein Zacchi (IPUF); Rosângela Maria Silva (SEMAS);  
7 Marcelo S. Haseda (SMDU); Carlos B. Leite (SINDUSCON); Estevão R. Ribeiro (CREA/SC);  
8 Luciano Leite da Silva Filho (ASA); Sheylla C. Guedes Pereira/Maçan (Região Norte da Ilha);  
9 Albertina da Silva de Souza e Tânia Teixeira (Região Centro Ilha); Leonardo R. Pessina  
10 Bernini (Região Leste da Ilha) e Paulo J. Rodrigues (Região Continental), representando treze  
11 (13) entidades, totalizando quinze (15) conselheiros. Também participaram: Beatriz M. S. da  
12 Silva (Contadora do FMHIS); Eduardo Z. Guidi (SMDU/Habitação); Aliator Silveira (Assoc.  
13 FloripAmanhã) e Paulina Korc (Secretária do Conselho), somando um total de dezenove (19)  
14 participantes. O Presidente interino, **André Leivas de Araújo Vianna**, conduziu a 87ª Reunião  
15 Ordinária do CMHIS. Inicialmente, cumprimentou a todos e agradeceu pela participação dos  
16 conselheiros e dos visitantes. Na sequência, foram homologadas as justificativas de ausência  
17 dos conselheiros: Antônio C. Nunes (CAU/SC); Alessandra Pellizzaro Bento (FLORAM);  
18 Werner Rodrigues Franco (SMS); Posteriormente, **André** colocou em apreciação a ata da 86ª  
19 Reunião Ordinária a qual foi aprovada por unanimidade. Em relação ao item 3 da pauta que  
20 trata sobre a revisão da Lei 8210/2010 e Lei 472/2013, **André** informou que em contato  
21 realizado com a Secretária Adjunta da Secretaria Municipal da Casa Civil, a mesma ponderou  
22 algumas questões propostas pelos conselheiros. Na oportunidade, **André** recomendou a  
23 reavaliação de algumas alterações propostas pelo Conselho, com risco de serem vetadas já  
24 na Casa Civil. Em relação à Lei 472/2013, foram questionados os seguintes pontos: i) Art. 4º,  
25 incisos I, VI, VII e XIV que tratam sobre a dotação orçamentária, será necessário remeter um  
26 ofício ao Secretário Municipal da Fazenda para ter o aceite, considerando que tratam-se de  
27 alterações referentes às finanças. **Pessina** enfatizou que o problema orçamentário é terrível  
28 no Setor de Habitação, portanto, o Conselho precisa defender o recurso. **Albertina** mencionou  
29 que, além do ofício, é importante agendar uma reunião com o Secretário da Fazenda, com a  
30 participação de alguns conselheiros, para explicar e argumentar os motivos pelos quais o  
31 Conselho está propondo estas alterações. **André** prosseguiu: ii) No Art. 5º, houve  
32 questionamento em relação a inserção do inciso VI, avaliando como desnecessário e  
33 propondo sua extração. iii) Art 6º, parágrafo 3º, a SMCC avaliou que a alteração proposta  
34 inviabilizaria e prejudicaria o trabalho do próprio Conselho, pois postergará a deliberação,



35 sugerindo que permaneça o texto vigente. iv) Art 10, inciso V, ponderou se tratar de uma dupla  
36 prestação de contas, considerando que o Conselho Gestor do Fundo já tem essa incumbência.  
37 Em relação ao Art 6º, **Albertina** disse que, na sua avaliação, a exemplo do que ocorre no  
38 Conselho Municipal da Saúde, a plenária é que aprova e dá os encaminhamentos. Em relação  
39 aos outros pontos, **Albertina** sugeriu que seja agendada reunião com a Secretária Adjunta da  
40 Casa Civil para apresentar os argumentos pelos quais o Conselho aprovou as alterações.  
41 **Albertina** pediu Questão de Ordem, dizendo que como já tem um projeto de lei tramitando  
42 sobre a alteração da Lei 472/2013, o Prefeito precisaria encaminhar um substitutivo global com  
43 a proposta do Conselho. Em relação à Lei 8210/2010, **André** disse que o questionamento é  
44 em relação ao Art 13, que altera de presidência para mesa diretora. A proposta da gestão  
45 municipal é que a presidência permaneça com o Secretário Municipal. Sobre esta questão,  
46 **Albertina** disse que, pelo fato do presidente do Conselho ser o secretário da pasta, os  
47 trabalhos ficam muito prejudicados, dependendo principalmente, do compromisso ou não do  
48 gestor da pasta em relação à política de habitação de interesse social. Desabafou que, como  
49 conselheira, por vezes se sente frustrada, pela falta de investimento. Disse ainda que tem  
50 conselheiros se afastando por falta de dinamismo e recurso para implementação da política  
51 habitacional. **André** avaliou que o Conselho de Habitação é atuante, onde todos trazem as  
52 problemáticas e discutem as demandas e são dados os encaminhamentos propostos. O  
53 resultado disso tem que vir do setor público, sendo assim, a presidência do Conselho precisa  
54 estar com o gestor da pasta responsável pela política. **Albertina** também se manifestou em  
55 relação ao projeto de lei da Reurb que está tramitando na Câmara de Vereadores, porém não  
56 foi apresentado e discutido pelo Conselho de Habitação. Disse que está acompanhando das  
57 reuniões da comissão especial da Casa Legislativa que ouviu o Conselho da Cidade, do qual o  
58 Carlos Leite faz parte, também irá ouvir a OAB e o Ministério Público. No entanto, o Conselho  
59 de Habitação não teve a oportunidade de conhecer o projeto de lei. A conselheira salientou a  
60 falta de dinamismo, no sentido de trazer e discutir a política dentro do Conselho. Em relação à  
61 presidência dos conselhos, **Albertina** informou que o Conselho de Assistência Social tem  
62 alternância, sendo um período a presidência da representação governamental e outro da  
63 sociedade civil. Já no Conselho de Saúde, tem dois presidentes, sendo um da sociedade civil  
64 e tem o presidente eleito em plenária que, na maioria das vezes, o coletivo elege o Secretário  
65 de Saúde. **Albertina** enfatizou que o fato do Secretário ser eleito presidente, pela plenária, faz  
66 muita diferença, pois a atuação é diferente. **Albertina** destacou que, quando é mesa diretora,  
67 a composição da pauta é definida coletivamente, não apenas pelo Presidente. **Estevão** se  
68 manifestou enaltecendo a atuação do André Vianna, salientando que toda demanda que passa



69 por este Conselho é bastante exigente e, na oportunidade, afirmou que o Conselho deveria  
70 discutir a lei da Reurb. Informou que faz parte de três comissões da cidade que tratam sobre a  
71 Reurb. Reafirmou que o Conselho precisa discutir a lei da Reurb assim como a Lei da  
72 Assistência Técnica Gratuita. Enfatizou que o Conselho precisa estabelecer metas e concluir  
73 algumas discussões. Disse ainda que, para a Diretoria de Urbanismo precisa de recursos  
74 humanos e financeiros para implementar a Reurb. **Estevão** disse que tentou inserir pelos  
75 vereadores, o pedido de um percentual mínimo para aplicar na habitação de interesse social,  
76 porém foi negado, pois a base tem o maior número de vereadores. O conselheiro enfatizou  
77 que a gestão municipal precisa ter interesse de resolver o problema. **André** disse que são  
78 pertinentes as colocações da Albertina, porém, tem receio que, caso não seja alguém do  
79 poder público ou da própria pasta onde o Fundo está vinculado, isso possa enfraquecer as  
80 questões discutidas pelo próprio Conselho. Salientou que, diante de quem decide, a  
81 coordenação dos trabalhos do Conselho tem mais efetividade se for do setor público, a  
82 cobrança é muito maior, pois além de ser presidente do Conselho é Diretor de Urbanismo,  
83 afirmou **André**. Em relação ao projeto de lei da Reurb, esclareceu que está mais voltado a  
84 Reurb-E, que não está ligado diretamente às questões do escopo da habitação de interesse  
85 social, por esta razão, disse **André**, não trouxe para discussão do Conselho. Salientou que,  
86 antes de ser finalizado, o projeto de lei foi discutido com os principais agentes que atuam  
87 diretamente na regularização fundiária e tudo o que está previsto, as limitações e as  
88 peculiaridades colocadas, são todas voltadas para Reurb-E. O que vincula a Reurb de modo  
89 geral a habitação de interesse social é o benefício. Todo recurso que for arrecadado com as  
90 compensações da Reurb-E, serão revertidas para o FMHIS. Como encaminhamento, em  
91 relação ao Art 13 da Lei 8210/2010, o Conselho realizou votação sendo aprovada a seguinte  
92 redação: **Art. 13** O Conselho será conduzido por uma mesa diretora, composta por Presidente,  
93 Vice Presidente e Secretário, entre seus pares, com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser  
94 reconduzidos por mais uma vez. **§ 1º** A Presidência será exercida pelo gestor do órgão  
95 municipal responsável pela habitação de interesse social ou quem ele designar; **§ 2º** A eleição  
96 do Vice Presidente e do Secretário se dará por maioria simples. **§ 3º** No caso da perda de  
97 vínculo com a entidade a que representa, pública ou privada, implicará na vacância do cargo,  
98 sendo convocada automaticamente nova eleição para cumprir mandato até o final da gestão  
99 atual. **§ 4º** A mesa diretora somente poderá ser destituída e/ou substituída mediante  
100 convocação do CMHIS para tal fim. A votação se dará por, no mínimo, 2/3 dos conselheiros.  
101 Em relação a Assistência Técnica Gratuita, **André** disse que realizou contato com CAU e  
102 convida o CREA para alinhar a implementação do escritório-modelo na sede da SMDU/PMF



103 (5º andar), por meio de Termo de Cooperação Técnica. **Estevão** enalteceu a proposta e disse  
104 que o CAU já está fazendo isso muito bem e o CREA aceitará o convite pois já tem a intenção  
105 de desenvolver esta ação. **André** disse que a proposta pode ser ampliada, além de  
106 assistência técnica gratuita para projetos de habitação de interesse social, para os Núcleos  
107 Urbanos Informais de Interesse Social, dando apoio ao setor de habitação para fazer análise  
108 dos núcleos, levantamentos topográficos, dentre outros serviços, sugerindo que seja por meio  
109 do Termo de Cooperação Técnica Coletivo. Neste sentido, **Estevão** informou que participará  
110 da reunião da Comissão Temática, em Brasília, onde está sendo construído um projeto de  
111 capacitação e divulgação desse programa. Salientou que estará levando subsídios,  
112 considerando que Florianópolis tem avançado bastante nessa temática. Na oportunidade,  
113 **André** demonstrou interesse em participar dessas discussões para buscar formas de  
114 implementar novos modelos. Ao que **Estevão** salientou que a reunião será híbrida, o que  
115 possibilitará a participação do André. **Albertina** se manifestou em relação ao PL 18.246/2021  
116 que altera a Lei 8210/2010, e disse que na lei vigente tem algumas questões que estão  
117 ultrapassadas. Neste sentido, enfatizou a importância do agendamento da reunião com a  
118 Karolina, Secretária Adjunta da SMCC, para explicar a necessidade do substitutivo global e  
119 esclarecer o motivo das alterações e atualizações. Quanto a Assistência Técnica Gratuita,  
120 **Albertina** disse que acompanha o CAU desde o início do projeto e repassou sua preocupação  
121 em relação a lei municipal que regulamentou a assistência técnica. Na sua avaliação, a Lei  
122 Municipal 8543/2011 está bastante desatualizada e merece uma revisão. **André** disse que esta  
123 pauta será retomada na próxima reunião. Dando prosseguimento, o Conselho tratou sobre a  
124 composição da Câmara Técnica de Reurb. Na oportunidade, por parte da sociedade civil se  
125 dispuseram a fazer parte: Leonardo Pessina e Albertina de Souza. Dos representantes  
126 governamentais, se colocaram a disposição: Marcelo Haseda e André Vianna. Será  
127 disponibilizado no grupo do whatsapp a proposta para composição da Câmara Técnica de  
128 Reurb e os interessados, inclusive os ausentes na presente reunião, poderão fazer parte.  
129 **Albertina** pediu Questão de Ordem e indagou sobre a prorrogação do mandato do Conselho.  
130 Ao que **André** informou que realizou contato com o assessor jurídico da SMDU, o qual tem  
131 entendimento adverso ao proposto pelo Conselho. A princípio, a assessoria jurídica emitirá  
132 parecer negativo à prorrogação do mandato. Para tanto, o Conselho precisa verificar se  
133 provocará à PGM ou se aceitará o parecer e procederá o processo eleitoral. **Albertina** disse  
134 que o decreto estadual de calamidade pública foi estendido até 31 de dezembro de 2021.  
135 Salientou ainda que diversos conselhos prorrogaram o mandato. **André** propôs que o  
136 Conselho aguarde o parecer jurídico para ter conhecimento dos fundamentos e poder tomar a



137 decisão. **Albertina** alertou que o Conselho precisa estar atento ao período que encerra o  
138 mandato para que não haja contestações sobre as deliberações tomadas. Em relação à pauta  
139 que trata sobre a população em situação de rua, será agendada reunião extraordinária.  
140 **Marcelo** informou que a Prefeitura está com Licenciamento Auto Declaratório para residências  
141 unifamiliares. A Prefeitura tem um site específico que faz tudo automaticamente, porém,  
142 posteriormente haverá auditoria, portanto, se alguém lançar informações ou documentos  
143 errados, será chamado para prestar esclarecimentos. **André** disse que este projeto é uma  
144 alternativa em que as pessoas entram no site e prestam as informações e, em dois dias, o  
145 alvará é emitido com base nas informações prestadas pelo requerente. Caso haja  
146 inconformidades, o requerente sofrerá todo tipo de sanção administrativa que houver e não  
147 poderá atuar no auto declaratório por um ano. O intuito é de que aqueles profissionais,  
148 arquitetos e engenheiros, que trabalham, no caminho da legalidade, com aprovação de  
149 projeto, consigam o licenciamento com agilidade. Finalizando a reunião, **André** repassou as  
150 informações sobre o Empreendimento Jardim Atlântico, relatando que o Conselho e a  
151 Prefeitura intermediaram para solucionar o problema. Disse que o Conselho intermediou o  
152 agendamento de reunião realizada no empreendimento, com a participação do conselheiro  
153 Paulinho, Caixa Econômica, advogado do condomínio, o síndico e ficou alinhado um  
154 cronograma para a realização das vistorias. Porém, no dia 20/10, quando a equipe  
155 responsável pela vistoria chegou ao empreendimento, não foi permitida a entrada, pois a  
156 questão foi judicializada. **Paulinho** lamentou a postura dos moradores do empreendimento  
157 Jardim Atlântico e enfatizou o empenho do Conselho para resolver o problema. Para próxima  
158 reunião, ficou estabelecida a seguinte pauta: Análise do PL da Reurb e encaminhamentos do  
159 CMHIS; Revisão da Lei de Assistência Técnica Lei Municipal nº 8543/2011. Nada mais  
160 havendo a tratar **André Vianna** encerrou a reunião e eu, **Paulina Korc**, redigi a presente ata.